

PORTARIA Nº 279/SSDPG, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe acerca de autorização de suspensão dos atendimentos presenciais do Núcleo de Barra do Garças.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2026.0.000003126-3.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a suspensão dos atendimentos presenciais no Núcleo de Barra do Garças, no período de 02/03/2026 a 31/03/2026, em razão da impossibilidade de manter o atendimento presencial durante manutenção predial.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f01b745

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar